

**INDICAÇÃO DE Nº 029, de 04/02/2019**

Autoria do Vereador: Antônio Carlos da Silva

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto do Setor competente para a limpeza do quintal onde se localiza a antiga Creche Tio Fonseca, além de dar uma utilização para o referido prédio público.

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessário ante a reclamação dos moradores vizinhos em relação a sujeira e matagal do quintal, além de afirmarem que o prédio está servindo para uso de droga e prostituição.

Assim, além da limpeza indica-se a utilização do prédio público para um fim específico.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos sete dias de fevereiro de 2017.**

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
**VEREADOR PROPONENTE**

